CONTRATANTE: SoundBar, com sede em São Paulo, na Rua das Oliveiras, nº 15, bairro Bela Vista, Cep 01153000, no Estado São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.694.785/0001-54.

CONTRATADO: Thiago Veigh, com sede em São Paulo, na Rua Jacofer, nº 615, bairro do limão, Cep 01137000, no Estado de São Paulo, inscrito sob o CPF nº 147.132.680.93, Brasileiro, solteiro, cantor, Carteira de Identidade nº SP-36974901, C.P.F. nº 741.852.963-54.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a realização, pelo artista Thiago Veigh, de apresentação realizada no local Jardim das Palmeiras em Cambuí, no dia 19/04/2024, iniciandose às 22:00 horas, e terminando às 00:00 horas.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. É dever do CONTRATANTE providenciar os alvarás e as licenças necessárias para a realização da apresentação, bem como responsabilizar-se por estadia, transporte e alimentação do artista e de sua equipe, composta de 6 pessoas.

DAS PERDAS E DANOS

Cláusula 3ª. Caso não haja cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, a parte que der causa se responsabilizará por perdas e danos que causar à outra.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. Pela realização da apresentação artística pactuada neste instrumento, o CONTRANTE se compromete a pagar a quantia de R\$ 1.000,00 Mil reais, diretamente ao CONTRATADO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 19/04/2023.

